



Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 32336817 – FAX (53) 3233 6822

Ata nº 7 do Comitê de Pós-graduação FURG (setembro de 2010)

No dia vinte e um de setembro de dois mil e dez às 14 horas na sala Ilhas - CIDEC-SUL, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Pós-Graduação: professores Alexandro Marques Tozetti (PPG BAAC), Fabio Andrei Duarte (PPG QTA), Helena Heidtmann Vagheti (PPG Enf), Sebastião C. P. Gomes (PPG MC), Luiz Antonio de Almeida Pinto (PPG ECA), Rubelise da Cunha (PPG Hist Lit), Solismar Fraga Martins (PPG GEO), Paula Costa Ribeiro (PPG EC), João Paes Vieira Sobrinho (PPG OB), Claudio M. Maekawa (PPG Fis), Vanessa H. Caporlingua (PPG EA), Ana Maria B. de Martinez (PPG CS), Milton L. Asmus (PPG GC), Mauricio M. Mata (PPG OFQG), Prof. Danilo Giroldo (PROPESP) e Rosilene Maria Clementin (SUPPOSG). O **primeiro assunto** foi a solicitação da Profa. Rosilene para a participação do Prof. Danilo Giroldo. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O **segundo assunto** foi a solicitação de criação de disciplinas para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. As disciplinas solicitadas foram: Seminário: Práticas Pedagógicas no Ensino de Matemática com 04 créditos, lotação IMEF, nível Mestrado e Doutorado, caráter obrigatória, sob a responsabilidade da Profa. Elaine Correa Pereira; Teorias da Aprendizagem e Processos Cognitivos na Educação em Ciências com 04 créditos, lotação no IE, nível Mestrado e Doutorado, caráter eletiva, sob a responsabilidade do Prof. João Alberto da Silva; Seminário de orientação: Estudos em Epistemologia Genética I com 04 créditos, lotação IE, nível Mestrado, caráter obrigatória, sob a responsabilidade do Prof. João Alberto da Silva; Seminário de orientação: Estudos em Epistemologia Genética II com 04 créditos, lotação IE, nível Doutorado, caráter obrigatória, sob a responsabilidade do Prof. João Alberto da Silva; Seminário: Educação em Ciências no Ensino Superior: processos de formação inicial e continuada I com 04 créditos, lotação IE, nível Mestrado, caráter obrigatória, sob a responsabilidade do Profa. Gionara Tauchen; Seminário: Educação em Ciências no Ensino Superior: processos de formação inicial e continuada II com 04 créditos, lotação IE, nível Doutorado, caráter obrigatória, sob a responsabilidade do Profa. Gionara Tauchen; Universidade e Educação em Ciências: fundamentos e futuras da docência no ensino superior com 04 créditos, lotação IE, nível Mestrado e Doutorado, caráter eletiva, sob a responsabilidade do Profa. Gionara Tauchen. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O **terceiro assunto** foi à criação de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Geografia. A disciplina solicitada é: Bases Metodológicas para a Pesquisa em Geografia Humana com 04 créditos, lotação ICHI, caráter optativa sob responsabilidade dos Profs. César Augusto Ávila Martins e Susana Maria Veleza da Silva. O Prof. Solismar, esclareceu que por questões burocráticas na Coordenação de Curso, a referida disciplina não foi solicitada durante o primeiro semestre letivo e, que portanto o oferecimento deve ser retroativo ao primeiro semestre, pois a mesma já foi ministrada. Colocada em votação, a solicitação de criação da disciplina, retroativa ao primeiro semestre de 2010, foi aprovada por unanimidade. O **quarto assunto** foi a discussão do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O Prof. Danilo propôs fazer a leitura do regimento que foi enviado aos coordenadores e ir se fazendo destaques. No entanto ao se dar início a leitura e anotação dos destaques, houve o início das discussões, assim foi adotado a leitura de cada artigo e sua discussão imediata. As alterações e discussões ocorreram nos seguintes artigos: 1) Artigo 2º, o Prof. João chamou atenção para a

diferenciação do que é tese e dissertação. Não havendo consenso, foi estabelecido que se deveria verificar diretriz nacional quanto ao tema. 2) Artigo 3º a Profa. Helena sugeriu a substituição de independência por autonomia, o que foi aceito. 3) O Parágrafo 1º do Artigo 4º, sugerido pelo Prof. Mário, conflita com o Regimento Geral da FURG, sendo então suprimido e os demais reenumerados. 4) O Parágrafo 3º do Artigo 4º, deve ser revisto, pois define comissão de curso, o que conflita com o Regimento Geral da FURG; 5) O Artigo 5º e 6º ficaram em suspenso para análise. Houve consenso que muitos itens tem caráter de comissão de curso; 6) O Parágrafo 1º do Artigo 8º, houve dúvida quanto a permissão da CAPES em aceitar a dispensa do título de Doutor, no caso de docente de alta qualificação, experiência e produção relevante. Ficando a item para ser esclarecido posteriormente; 7) Os Artigos 9º a 11, foram removidos e os subsequentes renomeados; 8) No Capítulo IV, foi inserido também a possibilidade de apresentação de atestado de possível formando; O parágrafo 3º que trata da exigência de carta de aceite, foi removido. Este Parágrafo suscitou as maiores discussões. O Prof. Milton colocou que isto é uma questão de funcionamento acadêmico e que, portanto o Ministério Público não deveria interferir. O Prof. João concordou com a posição do Prof. Milton. A Profa. Rubelise manifestou entendimento de que a carta de aceite limita a inscrição de alunos. Prof. Sebastião acredita não haver nenhum problema em aceitar as decisões que o Ministério Público tem tomado relação ao tema. Não houve a finalização da discussão, sendo aprovado por unanimidade que a discussão seja retomada em nova reunião do Comitê de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as dezessete horas e dez minutos, e a ata após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Profa. Dra. Rosilene Maria Clementin
Presidente